

LEI COMPLEMENTAR N.º 057/98, 30 DE SETEMBRO DE 1.998.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas, na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

2 - Gabinete do Prefeito e Dependências

2.1 - Gabinete

3113 - Obrigação Patronal.....R\$ 4.000,00
5.002.01.02.0 Código do CPD / 03070212.02 Função Programa
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
5.002.01.02.0 Código do CPD / 03070212.02 Função Programa

2.2 - Assessoria Técnica

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 6.800,00
5.002.02.01.0 Código do CPD / 03070212.03 Função Programa
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.200,00
5.002.02.05.4 Código do CPD / 03070212.03 Função Programa
Total do Gabinete do Prefeito.....R\$ 20.000,00

3 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.1 - Gabinete

3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
5.003.01.03.2 Código do CPD / 03080302.04 Função Programa
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.000,00
5.003.01.05.4 Código do CPD / 03080302.04 Função Programa
Total da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.....R\$ 14.000,00

4 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

4.1 - Criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00
5.004.01.05.5 Código do CPD / 08411852.08 Função Programa

TOTAL GERAL

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob n.º 27 às fls. 9
do Livro de Registro de Leis Complementares.

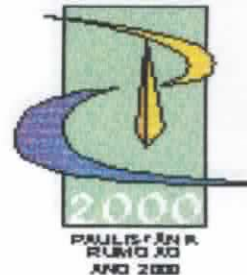
Paulistânia, aos 30 de Setembro de 1998

MANOEL NASCIMENTO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração
Ass. 2239491



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



4.2 - Ensino Fundamental

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00

5.004.02.05.6 Código do CPD / 08421882.08 Função Programa

Total da Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.....R\$ 10.000,00

5 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

5.1 - Saúde

3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

5.005.01.03.4 Código do CPD / 13754282.11 Função Programa

Total da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.....R\$ 10.000,00

6 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

6.1 - Limpeza

3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

5.006.01.03.5 Código do CPD / 10603252.13 Função Programa

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.500,00

5.006.01.04.6 Código do CPD / 10603252.13 Função Programa

6.2 - Departamento de Obras

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.500,00

5.006.02.04.7 Código do CPD / 106585752.14 Função Programa

6.4 - Serviços de Estradas e Rodovias Municipais

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

5.006.04.01.6 Código do CPD / 16885342.17 Função Programa

3113 - Obrigação Patronal.....R\$ 2.500,00

5.006.04.02.7 Código do CPD / 16885342.17 Função Programa

3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

5.006.04.03.8 Código do CPD / 16885342.17 Função Programa

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

5.006.04.04.9 Código do CPD / 16885342.17 Função Programa

Total da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.....R\$ 31.000,00

7 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

7.1 - Agricultura / Matadouro

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00

5.007.01.01.4 Código do CPD / 04160942.19 Função Programa

3113 - Obrigação Patronal.....R\$ 2.500,00

5.007.01.02.5 Código do CPD / 04160942.19 Função Programa

3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Total da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 17.000,00

TOTAL GERALR\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.

Esta lei complementar foi registrada sob nº 30 as fls. 9
do Livro de Registro de Leis Complementares.

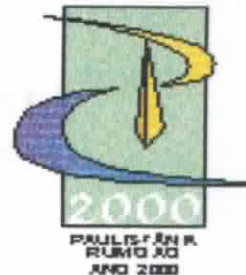
Paulistânia, aos 30 de Setembro de 1998

MANOEL NASCIMENTO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração
R.G. 1.214.884



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ARTIGO 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, a se verificar no Exercício.

ARTIGO 3º - Essa Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 30 de setembro de 1.998.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.

Esta lei complementar foi registrada sob n.º 57 às fls. 9
do Livro de Registro de Leis Complementares.

Paulistânia, aos 30 de setembro de 1998

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP

MANOEL NASCIMENTO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração
R.G. 1211801